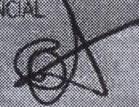


## AUTORIZAÇÃO DE LOCAÇÃO

**CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE ESCAMES**, brasileira, casada, vendedora, portadora do RG nº 18.667.982-8SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.821.068-07, residente e domiciliada na Rua Montevideo nº 428, Parada do Alto, Sorocaba/SP, na qualidade de proprietária e locadora do imóvel situado na **Alameda dos Anturios nº 613 – lote E1 quadra 79. Jardim Simus, Sorocaba/SP**, **AUTORIZA** a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob nº J-14.717-3, com sede estabelecida na Rua Clodomiro Paschoal nº 187 – Jardim Paulistano – Sorocaba/SP, a alugar o imóvel supra citado nos seguintes termos:

1. Aluguel no valor de **R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)** mensais;
2. Que o prazo de locação seja de **30 (trinta) meses**;
3. Que o imóvel seja alugado para fins residenciais;
4. O aluguel será corrigido anualmente pelo IGPM-FGV;
5. O vencimento do aluguel será todo o dia 10 de cada mês;
6. Declara a proprietária que, havendo necessidade, irá retirar do débito automático eventuais contas de consumo (água, energia elétrica, taxas condominiais se o caso, gás natural se for o caso, e outras que recaiam sobre o imóvel) do imóvel a ser locado e passar a cobrança desses valores para a presente imobiliária, a partir da data da assinatura dessa autorização;
7. A realizar vistoria inicial, estando ciente de que o custo é de R\$2,00 (dois reais) por página mais o custo do vistoriador que dependerá da metragem do imóvel, sendo de responsabilidade de pagamento da LOCADORA;
8. O primeiro aluguel a ser pago pela **LOCATÁRIA** será calculado a partir do dia da assinatura do Instrumento particular de Contrato de Locação Residencial e de sua vistoria inicial;
9. Aceitar que o seguro raio/incêndio seja parcelado em 04 (quatro) vezes, estando a proprietária ciente que, caso a locatária não efetue o pagamento das parcelas, a proprietária deverá efetuar o pagamento para que não seja cancelado o seguro;
10. Que seja aceita como locatária Eliane Cristina da Silva Lima, sendo que a comprovação de renda apresentada foi demonstrativo de pagamento de salário dos meses de 10-11-12/19 em nome de Eliane emitida pelo Centro de Educação Bilingue Sorocaba Eireli, sendo que a análise padrão de saúde e idoneidade financeira tiveram como base esses documentos;
11. Que a forma de garantia seja **seguro fiança contratado pela seguradora Tokio Marine Seguradora SA**;
12. Incluir no contrato de locação a ser celebrado com a locatária as cláusulas exigidas pela seguradora, para garantir a locação;
13. A locadora está ciente de que, no caso de ajuizamento de ação de despejo por falta de pagamento da locatária, não será possível requerer o despejo liminar, sendo que a ação de despejo seguirá o trâmite judicial ordinário, haja vista haver um tipo de garantia





## ■ Júlio Casas Imóveis ■

Cuidando bem do seu bem

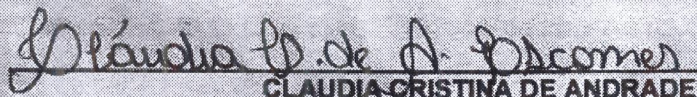
locatícia legalmente permitida;

14. Os valores a serem pagos a proprietária sejam depositados no Banco do Brasil, agência 6511-0, conta corrente 118645-0, de titularidade de CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE, CPF nº 128.821.068-07.

A locadora declara e autoriza ainda, sob sua exclusiva responsabilidade, que se elabore o contrato de locação do imóvel supra mencionado termos acima, isentando a imobiliária Júlio Casas de qualquer responsabilidade sobre este fato e eventual inadimplência. Deste modo e por esta forma, a locadora suportará, eventualmente, riscos provenientes dessa autorização que não serão de responsabilidade da imobiliária, que agiu no estrito comando apontado no artigo 723 do Código Civil Brasileiro, qual seja executando a mediação com a diligência e prudência que o negócio requer e prestando ao cliente, espontaneamente, todas as informações relativas aos riscos na contratação feita com a locatária.

Estando a locadora ciente de todos os efeitos legais resultantes desta autorização.

Sorocaba, 27 de janeiro de 2020.

  
CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE

Rua Clodemiro Paschoel, 187 - Jardim Paulistano  
Sorocaba - SP - CEP: 13040-740  
Fone: (15) 2101-6161  
www.jullocasas.com.br  
jullocasas@jullocasas.com.br



**ABMI**  
Associação Brasileira  
do Mercado Imobiliário



**PQE**  
SECOVIES  
PROGRAMA  
QUALIFICAÇÃO  
ESSENCIAL